



Folha n° 304
Processo n° 070/2020
Rubrica: [assinatura]

01

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 – CPL/PMC.
PROCESSO ADM. Nº 070/2020 – PMC.**

CREDENCIAMENTO

[assinaturas manuscritas]

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.895.537/0001-10
Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: conserpav@conserpav.com.br - conserpavltda@hotmail.com

Folha nº 305
Processo nº 07012020
Rubrica: S

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Penalva-MA, nascida no dia 09/11/1976, portadora de cédula de identidade de nº 27113894-7 SSP-MA e do CPF nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze-Multirão, na Cidade de Viana-MA CEP: 65215-000 e **MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Penalva – MA, nascida no dia 14.08.1948, portadora da Cédula de identidade de nº 476.992 SSP-MA e do CPF sob nº 449.700.213-68, residente e domiciliado na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze-Multirão, na cidade de Viana –MA CEP: 65215-000, resolvem de comum acordo construir uma sociedade empresarial Ltda., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e terá sua sede na Rua Padre José da Cunha Deça nº 177, sala 01- Centro, na cidade de Arari, Estado do Maranhão-Cep: 65.480-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) cotas, divididos em R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Ivone Nunes Santos	1.980.000	1.980.000,00
Maria da Graça Nunes Santos	20.000	20.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será: 4313-/00 Obras de Terraplanagem, 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4329-1/99 Outras Obras de Instalação em Construções não especificadas Anteriormente (Rodovias férreas e Aeroportos), 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, 4299-5/01 Construção de Instalação Esportivas e Recreativas, 0810-0/06 Extração de areia, Cascalho de Pedregulho e Beneficiamento Associado, 7711-0/00 Locação de Outros meios de Transporte não especificados Anteriormente Sem condutor (Carregadeira de Rodas, Motoniveladora, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Muck), 4299-5/99 Outras Obras de Engenharia não especificada Anteriormente (Construção de Barragens e Tanques para Piscicultura).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da homologação deste instrumento e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.


CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

20

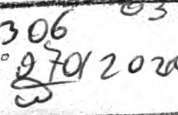
CARTORIO DE BALSAS
2º Ofício
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65900-000
Fone: (98) 3541-4169 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT0306684PLIEB2IEIE8FC63. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
ADRIELLE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signatures and initials]

Folha n° 306
Processo n° 270/2020
Rubrica: 

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia IVONE NUNES SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065. CC/2002).

CLÁUSULA NONA — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

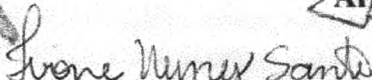
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

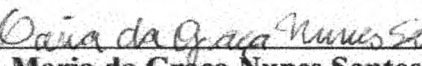
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — Fica eleito o foro de Arari — MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Arari - MA 05 de março de 2009.


Ivone Nunes Santos


Maria da Graça Nunes Santos

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO

RECONHEÇO





Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

CARTÓRIO DE APOCALIPSE
000012817867

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

COLETA DE APOCALIPSE
000012817868

Reginaldo Casimiro
Substituir
João B. de Barros Filho
Juramentado

Reginaldo Casimiro

Secretaria de Justiça do Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Rua do Comércio, 1231 - Centro - São Luís - MA - CEP 65000-000

Folha nº 307
Processo nº 070/2020
Rubrica: *[assinatura]*

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2009
SOB O NÚMERO 21200674550
Protocolo: 09/026730-3

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

[assinatura]
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO Nº AB 169233
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT0306684XJ3M4BYW7VGL603. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT0306683YO8RB2B62DXE001. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, 1231 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP 65000-000

Folha nº 303
Processo nº 070/2020
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL - CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME

IVONE NUNES SANTOS, nascida na cidade de Penalva - MA., em 09/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27113894-7 SSP/MA e do CPF/MF 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze - Multirão - Viana - MA CEP 65.215-000.

MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS, nascida na cidade de Penalva - MA., em 14/08/1948, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 476.992 - SSP/MA e do CPF/MF 449.700.213-68, residente e domiciliada na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze - Multirão - Viana - MA CEP 65.215-000.

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.**, e CNPJ(MF) 10.895.537/0001-10 inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21200674550 em 10/06/2009, sediada na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 177, sala 01 - Centro, Arari - MA CEP 65.480-000. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:


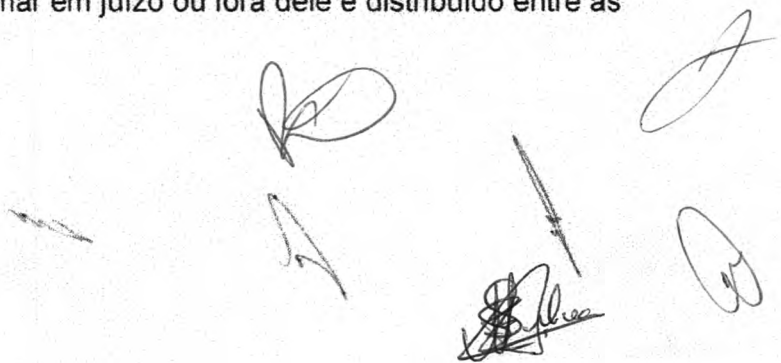
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a sócia **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascida no dia 25/01/1979, residente e domiciliada na Estrada do Cemitério, S/N, - Bairro Habitar Brasil - Arari - MA. CEP: 65.480-000, portadora do RG. Nº 035558692008-0 SSP/MA e CPF nº 603.066.483-26.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a sócia Sra. **MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS**, que cede e transfere para a sócia Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), representados por 20.000,00 (Vinte mil) cotas no valor de R\$ 1.00 (Hum Real) cada, a mesma dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele e distribuído entre as sócias conforme discriminação abaixo:

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT030668K8WS6K2XTWKC055. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
ADRIELLE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha nº 309
Processo nº 070/2020
Rubricas

Sócios	Quotas	Total R\$
IVONE NUNES SANTOS	1.980.000	1.980.000,00
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

.CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS CIVIS);
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES);
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 55.10-8/01 – HOTEIS;
- 77.39-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 42.92-8/01 – MONTAGEN DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 42.92-8/02 – OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO

[Handwritten signatures and initials]

Folha n° 32
Processo n° 070/2020
Rubrica: B

CARTORIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3341-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT030668Z9RKQH2LBXI3RS56. Emolumentos: 4,40,
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
ADRIELLE CARVALHO DE ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADA



RECEBUEMOS A PRESENTE
O VALOR DE R\$ 4,40
EM 26/11/2020

Folha nº 311
Processo nº 070/2020
Rubrica:

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

ARARI (MA), 16 de ABRIL de 2013.

IVONE NUNES SANTOS
IVONE NUNES SANTOS

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ

MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS
MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRADO O REGISTRO EM 20/06/2013
 SOB O NÚMERO 20130435589
 Inscrição: 13/043558-9
 Empresa 21 2.0067455-0
 CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
 PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Nº AF 001.944

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
 Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com original que
 me foi apresentado. Dou fe.
 AUTENT030668W8MOE82SW799V486. Emolumentos: 4.40.
 FERC: 0.10, FEMP: 0.17, FADEP: 0.17 Balsas/MA, 26 de
 Novembro de 2020.

ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.

Folha n° 322
Processo n° 070/2020
Rubricas

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME

IVONE NUNES SANTOS, nascida na cidade de Penalva - MA, em 09/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27113894-7 SSP/MA e do CPF/MF 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elze – Multirão - Viana - MA CEP 65.215-000.

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascida no dia 25/01/1979, residente e domiciliada na Estrada do Cemitério, S/N - Bairro Habitar Brasil – Arari - MA. CEP: 65.480-000, portadora do RG. Nº 035558692008-0 SSP/MA e CPF nº 603.066.483-26.

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME** e CNPJ (MF) 10.895.537/0001-10 inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21200674550 em 10/06/2009, sediada na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 177, sala 01 – Centro - Arari - MA CEP. 65.480-000. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede que era na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 177, sala 01 – Centro - Arari - MA CEP 65.480-000 passa a ser na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 181- A – Centro - Arari - MA CEP. 65.480-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:10 SOB Nº 20160081963.
PROTOCOLO: 160081963 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160081963. NIRE: 21200674550.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- 42.92-8/01 - MONTAGEN DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (o revestimento de tubulações);
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 55.10-8/01 - HOTEIS;
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, motocicletas, trailers);
- 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

J

A

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:10 SOB N° 20160081963.
PROTOCOLO: 160081963 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160081963. NIRE: 21200674550.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

ARARI (MA)., 22 de JANEIRO de 2016.

7° Tabelionato

IVONE NUNES SANTOS
IVONE NUNES SANTOS /

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ARARI - MA

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

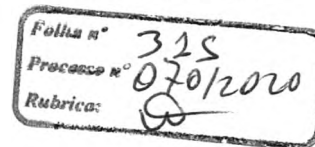
[Handwritten signature]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:10 SOB N° 20160081963.
PROTOCOLO: 160081963 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160081963. NIRE: 21200674550.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.



Pelo presente instrumento, a Sra. **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Penalva – MA, nascida no dia 09/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº **27113894-7** SSP/MA expedida em 31/07/2015 e CPF Nº **620.246.983-87**, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elize – Mutirão - Cep. 65.215-000 Viana – MA e a Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileira, solteira, natural de Itapecuru Mirim - MA nascida em 25/01/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. **035558692008-0** SSP/MA expedida em 25/02/2008 e do CPF nº. **603.066.483-26**, residente e domiciliada na Estrada do Cemitério, s/n – Habitar Brasil – Arari - MA, Cep. 65.480-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 181-A – Centro - Cep. 65.480-000 Arari – MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o Nire **2120067.455-0** em **10/06/2009**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.537/0001-10**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da empresa a sócia **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, que cede e transfere para o sócio **IVONE NUNES SANTOS**, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representados por 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, a mesma dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele já integralizado em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	TOTAL
IVONE NUNES SANTOS	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pela sócia: **IVONE NUNES SANTOS** e a ela caberá as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administradora **IVONE NUNES SANTOS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826.
PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802695286. NIRE: 21600083826.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

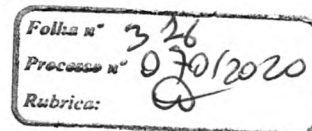
CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coletas de resíduos perigosos não perigosos
- 3812-2/00 - Coletas de resíduos perigosos
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas e trailers)
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, praças e calçadas)
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação



CLÁUSULA QUINTA: O endereço da Sociedade que é na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 181-A – Centro - Cep. 65.480-000 Arari – MA, passa a ser na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4 – Setor Industrial - Cep. 65.800-000 Balsas – MA.

CLÁUSULA SEXTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), passa a constituir o capital da **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826.
PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802695286. NIRE: 21600083826.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

Pelo presente instrumento, a Sra. **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Penalva – MA, nascida no dia 09/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº **27113894-7** SSP/MA expedida em 31/07/2015 e CPF Nº **620.246.983-87**, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elize – Mutirão - Cep. 65.215-000 Viana – MA, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4 – Setor Industrial - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coletas de resíduos perigosos não perigosos

3812-2/00 - Coletas de resíduos perigosos

3839-4/01 - Usinas de compostagem

4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826.
PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802695286. NIRE: 21600083826.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas e trailers)
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, praças e calçadas)
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Folha nº 319
 Processo nº 07012020
 Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 10/06/2009.

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da empresa será exercida pela titular **IVONE NUNES SANTOS** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826.
 PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802695286. NIRE: 21600083826.
 CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Arari – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Folha n° 329
Processo n° 070/2020
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA

A Administradora **IVONE NUNES SANTOS** declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Arari – MA, 11 de maio de 2018.

Titular:



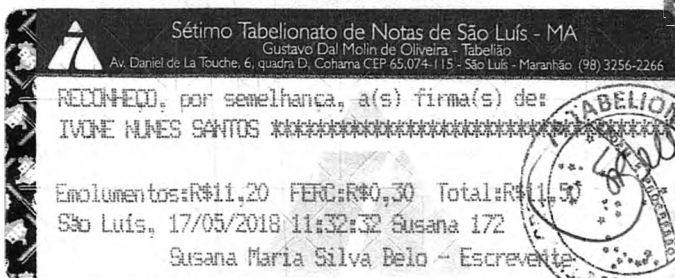
Ivone Nunes Santos
IVONE NUNES SANTOS



Antonia Maria de Oliveira Diniz
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ



Rayara Oliveira da Costa
Escrevente Autorizada
2º Ofício Extrajudicial de Arari - MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB N° 21600083826.
PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802695286. NIRE: 21600083826.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

MAI15CM3070



Ivone Nunes Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000027113894-7 12/04/2010

IVONE NUNES SANTOS

RAIMUNDO DUARTE SANTOS E MARIA DAS GRACAS NUNES SANTOS

PENALVA - MA 09/11/1976

NASC. N.3005 FLS.283V LIV.A02

620246983-87

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030106WT4ZCRKAOU MIG400 Ato: 13.18
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. BALSAS/MA, 26 de novembro de 2020 11:33:25
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 + FEMP R\$ 0,17 + FADEP R\$ 0,17 = TOTAL R\$ 4,84

RUFINO LIMA DE CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADO



[Handwritten signatures]

Processo nº 320
Rubrica: 270/2020



Folha n° 321
Processo n° 070/2020
Rubrica:

LIVRO DE MANDATOS:101 ATO:17437 FOLHA:127

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a dezessete de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTES: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, NIRE nº 21600083826 JUCEMA, com sede na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, letra A4, Bairro Setor Industrial, CEP 65.800-000, Balsas, Maranhão; neste ato representada por sua sócia **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade 0000271138947 expedido por SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 167, Chácara Brasil, Bairro Turu, São Luís, Maranhão; que exerce a administração por força da cláusula segunda do instrumento particular de terceira alteração contratual da referida empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão a nove de julho de dois mil e dezoito (09/07/2018), sob o nº 21600083826; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seus procuradores os **OUTORGADOS: ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade CNH 00701747530 expedido por DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 644.912.773-20, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 38, Bairro Chácara Brasil, São Luís, Maranhão; **GENESES DE JESUS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empreiteiro, portador do documento de identidade CNH 00240085409 expedido por DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 256.031.243-34, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 167, Chácara Brasil, Bairro Turu, São Luís, Maranhão; com a finalidade de administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, podendo praticar todos os atos ordinários de gestão e administração; cumprir o objetivo social; comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial; celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta, propostas, orçamentos, pedidos, correspondências e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; efetuar pagamentos e recebimentos, assinar recibos, comprovantes e demais papéis e títulos de quitação; promover cobranças judiciais e extrajudiciais; requerer, retirar, sustar e autorizar o cancelamento de protesto de títulos e documentos de dívida; receber e utilizar valores, emitir recibos, dar e aceitar quitação; confessar débitos e dívidas; emitir, dar aceite, aval, endossar e descontar títulos de crédito; protestar títulos; renegociar, parcelar e quitar saldo devedor de dívidas e obrigações; participar de licitações públicas e privadas, formular propostas, dar lances, interpor e desistir de recursos e impugnações, aceitar e firmar contratos, estipular preço, prazo, duração e demais cláusulas e condições, praticando todos os demais atos do processo licitatório; apresentar, juntar, substituir, extrair fotocópias, requerer, receber e assinar quaisquer documentos; atualizar e renovar cadastros; negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, valores, prazos, contratos ou documentos, e assim praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; com a finalidade de representar a pessoa jurídica **CONSERPAV CONSTRUÇÕES**

Juliano Ramos Pinheiro
Escrvente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Ikerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT0306681U4MKE2FGID23K76. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCRVENTE AUTORIZADA

SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI perante o **Ministério do Trabalho e Previdência Social** e todos os seus órgãos e departamentos, especialmente perante as Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos, sindicatos e órgãos de classe, Justiça do Trabalho em qualquer juízo, instância ou tribunal, com poderes especiais e específicos para tratar de todos os assuntos e questões trabalhistas, podendo assim tratar de qualquer assunto relacionado à admissão, vida funcional, alteração salarial, concessão de férias e licenças, promoções, alteração de função, demissão de empregados e rescisão do contrato de trabalho, com poderes para assinar todas as anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social, livro de registro de empregados, folha de pagamento, documentos relativos à rescisão, livros contábeis e quaisquer outros papéis e documentos; com a finalidade de **representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA** e todos os seus órgãos e departamentos, inclusive suas Delegacias, órgãos locais do registro do comércio, e demais órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para os quais a Junta Comercial desconcentrar os seus serviços, onde poderá praticar, requerer e receber todos os atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tais como: a matrícula e seu cancelamento; o arquivamento: dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas; dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404/76; dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil; das declarações de microempresa; de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis; e ainda a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio; com a finalidade de **representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda do Maranhão, Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís, Secretarias Municipais da Fazenda, suas procuradorias e demais autoridades fiscais e fazendárias, podendo abrir protocolos, promover cadastros, requerer e receber o que for necessário, consultar e solicitar extratos e saldo devedor de tributos, negociar, impugnar, compensar crédito tributário, requerer parcelamento de débitos, reclamar cobranças indevidas ou lançamentos em duplicidade, tomar ciência de quaisquer documentos ou despachos, cumprir exigências, apresentar, juntar, requerer e receber documentos, produzir provas, prestar declarações e informações, apresentar defesa, instruir processo, recorrer, transigir e praticar todos os atos relativos a processos administrativos e judiciais em matéria fiscal e tributária; com a finalidade de representá-la perante todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de São Luís, suas secretarias, departamentos e repartições, autarquias, fundações, empresas públicas, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON, sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações, árbitros e tribunais arbitrais, perante concessionárias de serviços públicos, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, operadoras de telefonia fixa e celular, provedores de internet, empresas de TV por assinatura, fornecedores de produtos e serviços, representantes comerciais, prestadoras de serviço de manutenção, companhias seguradoras, institutos de previdência, serviços notariais e de registro de todo o país, imobiliárias, construtoras, incorporadoras, corretores, administradores, contadores, serviços sociais, empresas governamentais e privadas, pessoas jurídicas particulares, pessoas físicas e onde mais for preciso, onde poderá tratar de qualquer assunto de interesse da pessoa jurídica outorgante, gerir seus negócios, celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta e quaisquer outros**

Folha nº 322
Processo nº 070/2020
Rebrév: J

Juliana Rodrigues Pinheiro
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fe
AUTENT030668138JA8TJHDLU7127. Emolumentos: 4,40
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

Adriele Carvalho de Araujo
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCRIVENTE AUTORIZADA



LIVRO DE MANDATOS:101 ATO:17437 FOLHA:128

Folha nº 323
Processo nº 9780/2020
Rubrica: [Signature]

documentos, por instrumento público ou particular; praticar todos os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; negociar, concordar, discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes, relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações; com a finalidade de **representá-la perante as Instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir, abrir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar, resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos -

[Signature]
Juliana Ramos Pinheiro
Escrvente Autorizada

CARTORIO DE BALSAS 2º Ofício
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65900-000
Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fe
AUTENT030668E5S0522Y5C5G2O57. Emolumentos: 4,40, fe
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de
Novembro de 2020.

ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCRVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures and marks]

CCF; autorizar, solicitar e ter acesso à consulta de anotações nos cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito das Câmaras de Dirigentes Lojistas - SPC/GDL, do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC/Boa Vista, Serasa Experian e demais cadastros de histórico de crédito, inclusive Cadastro Positivo, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA e Programa de Recuperação Fiscal - REFIS; praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, contratos ou documentos; ajustar valor dos créditos a contratar, juros, comissões, formas e prazo de pagamento, bônus de adimplimentos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, elevação ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, confessar, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação; reclamar cobranças indevidas, indébitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, agenda financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, cheques, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer dados e informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o que for necessário; podendo os outorgados, enfim, aplicarem toda sua diligência habitual e praticarem todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Selo de uso geral nº 28738049. A outorgante permite o substabelecimento, nos termos do § 2º do artigo 667 do Código Civil. O presente mandato terá validade por 2 (dois) anos, cessando o mandato pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do inciso IV do artigo 682 do Código Civil. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20; FERC: R\$ 2,60 - Valor total: R\$ 88,80. Quantidade: 1 - (Código: 13.29 - Processamento eletrônico de dados em sistema) - Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10 - Valor total: R\$ 4,50. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos: R\$ 10,10; FERC: R\$ 0,30 - Valor total: R\$ 10,40. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pela outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, a outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) IVONE NUNES SANTOS, Trasladada em seguida..

Folha nº 524
Processo nº 070/2020
Rubrica: [assinatura]

Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente

[assinatura]



Juliana Ramos Pinheiro
Escrevente Autorizada

GUSTAVO DAL MOLIN DE OLIVEIRA
7º Tabelião de Notas
Av. Daniel de La Touche, nº 6 quadra D
Loteamento Bella Vista - Bairro Cohama
CEP: 65.074-116 - São Luís - MA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4169 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT030668JXOU0823XGRL9S14. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha n° 325
Processo n° 079/2020
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOBRE
ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
126219931 SEJUSP MA

CPF **644.912.773-20** DATA NASCIMENTO **31/03/1981**

FILIAÇÃO
MANOEL BARROS BAPTISTA
ROSENY NATIVIDADE BAPTISTA

PERMISSAO **[]** MCC **[]** CAT. HAB **B**

Nº REGISTRO **00701747530** VALIDADE **26/09/2023** 1ª HABILITACAO **08/07/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *[Handwritten Signature]*

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO **28/09/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR *[Handwritten Signature]* 08447195965
MA038827620

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694896895

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694896895

[Handwritten Signature]

CARTORIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT030668KSPLLW2S4FRLJK11. Emolumentos: 4,40.
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 26 de Novembro de 2020.

[Handwritten Signature]
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

QR CODE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

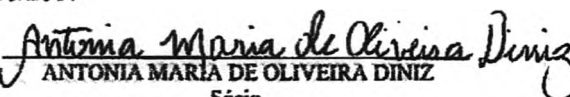
A Sociedade **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/06/2009, NIRE: 21200674550, CNPJ: 10.895.537/0001-10, estabelecido(a) na RUA PADRE JOSE DA CUNHA DECA, 181 A, CENTRO, Arari - MA, CEP: 65480-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Arari - MA, 22/06/2017


IVONE NUNES SANTOS
Sócio/Administrador


ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:27 SOB Nº 20170434346.
PROTOCOLO: 170434346 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702345633. NIRE: 21200674550.
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Folha n° 325
Processo n° 070/2020
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000837230
NIRE 21600083826 CNPJ 10.895.537/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16, LETRA A4;, SETOR INDUSTRIAL - Balsas/MA - CEP 65800-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20190264934	28/03/2019	BALANCO
002	21600083826	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083826	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180338552	08/05/2018	BALANCO
307	20170434346	23/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170545083	09/05/2017	BALANCO
223	20160550866	17/06/2016	BALANCO
002	20160081963	11/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150420765	28/05/2015	BALANCO
223	20140385240	02/06/2014	BALANCO
002	20130435589	20/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130430536	06/06/2013	BALANCO
223	20120328976	29/05/2012	BALANCO
223	20110214501	07/04/2011	BALANCO
223	20100269443	19/05/2010	BALANCO
223	20090679440	04/12/2009	BALANCO
315	20090267311	10/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200674550	10/06/2009	CONTRATO
223	20200219260	19/03/2020	BALANCO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2020, às 11:46:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G1NXKCZ.



MAC2000837230

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Folha n° 329
 Processo n° 070/2020
 Rubrica:

21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI			Protocolo: MAC2000837203	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600083826	CNPJ 10.895.537/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2009	Início de Atividade 10/06/2009	
Endereço Completo Rua LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16, LETRA A4; SETOR INDUSTRIAL - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS NÃO PERIGOSOS; COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IVONE NUNES SANTOS	CPF 620.246.983-87	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2009	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IVONE NUNES SANTOS	CPF 620.246.983-87	Início do Mandato 10/06/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/03/2020	Número 20200219260	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2020, às 11:46:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TD1BIZ1V.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2020 16:43:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**
CNPJ: **10.895.537/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

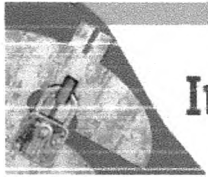
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

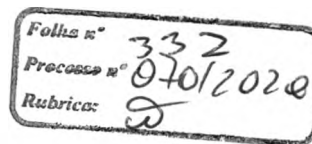
Folha n°	332
Processo n°	070/2020
Rubrica:	B

Certifico que nesta data (17/11/2020 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 620.246.983-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB4.1EC3.1F88.5875 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TOMADA DE PREÇO N° 008/2020 – CPL/PMC.
PROCESSO ADM. N° 070/2020 – PMC.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020-CPL/PMC

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, com sede na Rua Leonardo Philipsen, nº 16 Letra A4, Setor Industrial, Balsas (MA), representada por seu procurador, Sr. **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**, CI nº 126291993-1, CPF nº 644.912.773-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação.

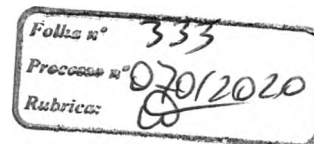
Carolina (MA), 27 de novembro de 2020.

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.


CONSERPAV CONST SERV E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
André Natividade Baptista
Procurador
CPF- 644.912.773-20

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.895.537/0001-10
Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: conserpav@conserpav.com.br - conserpavltda@hotmail.com





**TOMADA DE PREÇO N° 008/2020 – CPL/PMC.
PROCESSO ADM. N° 070/2020 – PMC.**

ENCERRAMENTO

O presente volume possui 025 páginas.


Carolina (MA), 27 de novembro de 2020.

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.


CONSERPAN CONST SERV E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
André Natividade Baptista
Procurador
CPF: 644.912.773-20



CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.895.537/0001-10
Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: conserpav@conserpav.com.br - conserpavtda@hotmail.com

Folha n° 334
Processo n° 27012020
Rubrica: 

CREENCIAMENTO







Folha n° 335
 Precosa n° 070/2020
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ARTÓRIO MICHELS
CÓPIA COLORIDA
Marabá-PA, 22/10/2020
[Handwritten Signature]
Funcionário



Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02 - s/n° - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68508-090 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

CARTÓRIO Michels

AUTENTICAÇÃO
 Cópia que confere com o original exibido.
 Autêntico e Dou Fé.
 Marabá-PA, 22 de Outubro de 2020.

[Handwritten Signature]
 Luzia de Fátima Figueiredo Santis - Escrevente
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$5,50, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,63.
 Selo: | 000 005 293



HELEINE PEREIRA - Tabellã

[Handwritten Signatures]

Folha n° 336
Processo n° 330/2020
Rubrica:

**Ato De Alteração Da
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli
CNPJ n° 08.899.441/0001-89**

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF n° 935.156.342-15, Carteira de Identidade n° 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Titular da empresa de nome **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob Nire n° **15.600.208.331**, com sede Porto da Balsa, S/N, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 08.899.441/0001-89**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Da Administração

Cláusula Primeira: A administração da empresa caberá a **Honorina Conceição da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF n° 935.156.342-15, Carteira de Identidade n° 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Filial Extinta

Cláusula Terceira: A empresa possui uma filial extinta situada na Folha 27 Quadra 10 Lote 01, s/n°, Cep: 68.509-190, Bairro: Nova Marabá, na Cidade Marabá no Estado do Pará, com seu registro de extinção protocolado no dia 10/10/2019 sob n° 19/50.62.88.4 e registro sob n° 200.00.627.146.

Da Ratificação E Foro

Cláusula Quarta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Marabá No Estado Do Pará.

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331

Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54567743597550



Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Área FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira: A presente gira sob a denominação de: **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, com sede Porto da Balsa, s/nº, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar em qualquer parte do território Nacional.

Do Capital

Cláusula Segunda: O Capital Social é no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A empresa tem por objeto.

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Do Prazo de Duração

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Da Administração

Cláusula Quinta: A EIRELI será administrada pelo seu titular: **Honorina Conceição da Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital integralizado.

Do Término Do Exercício E Resultados

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: Os resultados do exercício serão apurados à cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital a responde exclusivamente pela integralização do capital.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Décima: A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Marabá No Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.



Folha n° 339
Processo n° 070/2020
Rubrica:

E por estarem assim justo e contratada, assina o presente termo em via única.

Marabá No Estado do Pará, 28 de Outubro de 2019


Honorina Conceição da Silva
Honorina Conceição da Silva
Titular

MICHEL'S
CARTÓRIO
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68506-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorio@micels.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRO de:
HONORINA CONCEICAO DA SILVA
Marabá(PA), 11 de Novembro de 2019

Em Testemunho 8 da Verdade

Ricardo Barbosa de Oliveira
CIRDS-RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo: H024642702-E
Emel: R\$ 5,30 + Selo R\$0,45 + Issqn 0,25 Total R\$6,00

Tabelionato de Notas e Protestos
Marabá
Pará
Helenere Pereira - Tabelião
MICHEL'S

SELO
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Vale H
n° 024.642.702

Fátima Figueiredo Santis
Fátima Figueiredo Santis - Tabeliã
Escrivente Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles]



Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54567743597550



194978761

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
PROTOCOLO	194978761 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019
SOB N: 20000631576

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631576

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

12/11/2019

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54567743597550



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede) 15600208331	CNPJ 08.899.441/0001-89	Arquivamento do ato Constitutivo 22/06/2007	Início da atividade 09/07/2007
Endereço: PORTO DA Balsa, S/N GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			
OBJETO SOCIAL			
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
HONORINA CONCEICAO DA SILVA 935.156.342-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/02/2020	Número 20000645040	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

203840127



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha n° 392
Processo n° 07012020
Rubrica:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600208331	08.899.441/0001-89	22/06/2007	09/07/2007
Endereço: PORTO DA Balsa, S/N GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

BELEM - PA, 1 de Outubro de 2020

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral



203840127



página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.899.441/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2007
NOME EMPRESARIAL CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEBRAL CONSTRUTORA DO BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PTO DA BALSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GLEBA QUINDANGUES BEIRO DO RIO
CEP 68.502-470	BAIRRO/DISTRITO AMAPA	MUNICÍPIO MARABA
UF PA	TELEFONE (94) 9174-0006/ (94) 9194-2282	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCEBRAL.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9174-0006/ (94) 9194-2282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 16:40:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



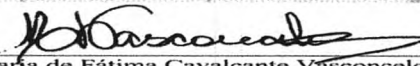
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600208331		CNPJ 08.899.441/0001-89	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE OS ATOS ABAIXO ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NESSA JUNTA COMERCIAL			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15200979658	22/06/2007	CONTRATO
302	20000154032	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
223	20000404592	09/09/2014	BALANCO
002	20000416910	29/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000438974	24/06/2015	BALANCO
002	20000445636	18/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000481168	29/06/2016	BALANCO
002	15900454825	06/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20000524325	13/06/2017	BALANCO
002	15600208331	10/11/2017	TRANSFORMACAO
223	20000558786	06/04/2018	BALANCO
002	20000571886	20/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000603881	25/04/2019	BALANCO
209	20000617429	29/07/2019	COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO
002	20000627146	10/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20000631576	12/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000631576	12/11/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000645040	17/02/2020	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 29 de Setembro de 2020


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

203840046



página: 1/1

Folha n° 345
Processo n° 07012020
Rubrica:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 935.156.342-15 é titular de empresa registrada nessa junta

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600208331	CNPJ 08.899.441/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2007	Início da Atividade 09/07/2007
ereção: PORTO DA Balsa, GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO S/N, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20000645040	Número 20000645040	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15200979658	22/06/2007	CONTRATO
302	20000154032	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
223	20000404592	09/09/2014	BALANCO
002	20000416910	29/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	20000438974	24/06/2015	BALANCO
002	20000445636	18/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000481168	29/06/2016	BALANCO
002	15900454825	06/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20000524325	13/06/2017	BALANCO
002	15600208331	10/11/2017	TRANSFORMACAO
223	20000558786	06/04/2018	BALANCO
002	20000571886	20/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000603881	25/04/2019	BALANCO
209	20000617429	29/07/2019	COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO
002	20000627146	10/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

203840054



página: 1/2



Folia nº 346
Processo nº 2012020
Rubrica: W



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

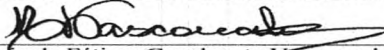
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 935.156.342-15 é titular de empresa registrada nessa junta

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600208331	CNPJ 08.899.441/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2007	Início da Atividade 09/07/2007
Endereço: PORTO DA Balsa, GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO S/N, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			
002	20000631576	12/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000631576	12/11/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000645040	17/02/2020	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA. 29 de Setembro de 2020


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

203840054



página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.899.441/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

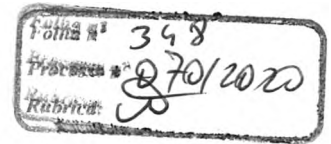
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:15:34 do dia 26/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4TOC261120171534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HONORINA CONCEICAO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **935.156.342-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

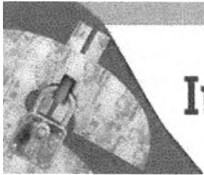
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:06:51 do dia 26/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

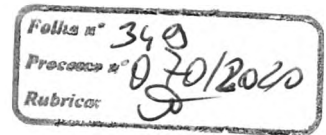
Código de controle da certidão: U6IV261120190651

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/11/2020 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.899.441/0001-89.

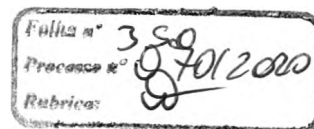
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FBF.A396.E60A.1774 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/11/2020 às 18:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 935.156.342-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC0.2556.7A8C.8990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

26/11/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.899.441/0001-89

LIMPAR

Data da consulta: 26/11/2020 18:08:46

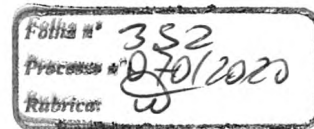
Data da última atualização: 26/11/2020 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha nº 351
Processo nº 0201/2020
Rubrica:

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020-PMC
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAROLINA -MA



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente.

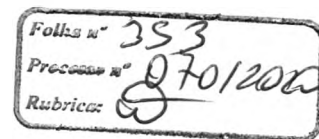
MARABÁ –PA 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Pamela b. Ribeiro Silveira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020-PMC
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAROLINA -MA



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89, Localizada no **PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020-PMC.

MARABÁ –PA 23 DE NOVEMBRO DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

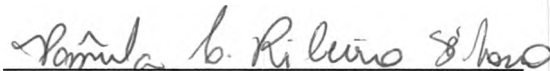
Folha n°	334
Processo n°	070/2020
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020-PMC
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAROLINA -MA

**DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE
ME/EPP**

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89, Localizada no **PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARABÁ –PA 23 DE NOVEMBRO DE 2020



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89



Handwritten scribbles and marks on the left side of the page.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6366240 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2017

NOME PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO

FILIAÇÃO SAMUEL MARTINS RIBEIRO FILHO MARLIS DE ALMEIDA LEAL

NATURALIDADE TUCURUI PA DATA DE NASCIMENTO 18/02/1993

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06568001552017200065061000840343

CPF 907798512-34

FATOR RH 11.317.574

ASSINATURA DO TITULAR *Pamela Leal Ribeiro Silvano*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PARA 023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Pamela Leal Ribeiro Silvano
12.821.913

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 355
Processo nº 07012002
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

PROCURAÇÃO PARTICULAR QUE FAZ CONCEBRAL CONSTRUTORA &
COMERCIO DO BRASIL EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Ao Vigésimo sétimo mês de outubro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020), nesta cidade e comarca de MARABÁ, estado do Pará, compareceu como outorgante: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ; **08.899.441/0001-89**, com sede PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA MARABÁ – PA por intermédio de sua representante legal a **SRA HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira e empresaria, com cédula de identidade registrada sob RG nº405297 PC / PA, inscrita no CPF Nº 935.156.342-15, residente e domiciliada na Porto da Balsa, nº 0 (zero), CEP:68502-470, Amapá Marabá –PA, reconhecida como a própria que dou Fé, disse a outorgante que por este instrumento **nomeia e constitui bastante procurada**: a **SRA PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO**, brasileira, CASADA, autônomo, FOLHA 21 QUADRA 10 LOTE22 : Nova Marabá, no município de Marabá, estado do Pará, portador do CPF: 907.798.512-34; **a quem confere amplos e gerais poderes para representar livremente a firma citada a cima**, em todo Território Nacional, representa-lo perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais Administrativas, Autarquias Paraestatais, Governos de um modo geral, Ministério Públicos, Secretarias municipais e/ou estaduais, Prefeituras e suas secretarias e Repartições e Autarquias e comissão de licitações, participar de licitações públicas (carta-convite/tomada de preços/ concorrências públicas /pregão presencial /pregão eletrônico /dispensas)“qualquer modalidades”, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, podendo formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances e ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativos ao final da seção, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados, podendo assinar declarações, propostas comerciais, contratos, fazer assinaturas em documentos, assinar qualquer tipo de contratos, distrato, ou qualquer outro que se faça necessário, estipular condições, preços, prazos e clausulas, firmar **contratos de prestação de serviços**, acompanhar processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciências de despachos, assinar qualquer tipo de contratos, requerimentos, declarações, podendo para tanto, requerer o que for necessário ao fiel desempenho desde mandato. **A Outorgante se responsabiliza pelos dados fornecidos nesta procuração isentando estas notas quaisquer erros. A Outorgante reserve para si poderes iguais aos outorgados. Os dados elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas notas de qualquer reponsabilidades.**

MARABÁ-PA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Honorina Conceição da Silva

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL
EIRELI CNPJ; 08.899.441/0001-89
HONORINA CONCEICAO DA
SILVA CPF: 935156342-15

CARTÓRIO MICHELS

Tabelionato de Notas e Protestos
Marabá - Pará
CARTÓRIO MICHELS

Tabelionato de Notas e Protestos
Marabá - Pará
CARTÓRIO MICHELS

RECONH. FIRMA
NO VERSO

CONCEICAO DA SILVA - GLEBA QUADRA 00 - LOTE 02 - TERREO - NOVA MARABA - PA
PORTO DA BALCA 201 - GLEBA QUADRA 00 - LOTE 02 - TERREO - NOVA MARABA - PA

PROCURAÇÃO BARRULHAN QUE FALT CONCRETO CONSTRUTORA &
COMPRADO DO BARRULHAN NA FORMA ABAXIO

Folha n° 35
Procuração n° 0702 080
Rubrica:

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/n° - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO
Cópia que confere com o original exibido.
Autentico e Dou Fé.
Marabá-PA, 26 de Novembro de 2020.

Luzia de Fátima Eguieiredo Santis - Escrevente
Válida(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$5,50, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,63.
Selo: 1 000 007 256

HELEINE PEREIRA - Tabelliã

SELO DE SEGURANÇA
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
N° 000.007.256

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/n° - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: HONORINA CONCEICAO DA SILVA. Dou Fé. Marabá-PA, 26 de Novembro de 2020.

Luzia de Fátima Eguieiredo Santis - Escrevente
Válida(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$5,50, Selo: R\$0,45, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,23.
Selo: 1 002 516 385

HELEINE PEREIRA - Tabelliã

SELO DE SEGURANÇA
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
N° 002.516.385